

## Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

## [Documento Assinado Eletronicamente] ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS Prefeito

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Projeto de Lei nº 067/2022

Eu, Alexandre Jose Silvestre Dias, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia RO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II do art. 16 e do § 1º do mesmo artigo, da Lei Complementar 101/2000, na Impacto do Despesas, dispensada a estimativa de Ordenador qualidade de Caráter de caracterizar Despesa Obrigatória não Orçamentário/Financeiro por Continuado de que trata o art. 17 da Lei Complementar 101/2000, referente ao Projeto de Lei ADICIONAL **CRÉDITO** sobre ABERTURA DE que dispõe 067/2022, SUPLEMENTAR, por anulação de dotação. DECLARO haver adequação orçamentária e financeira, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, suplementada se necessário, compatível com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

> [Documento Assinado Eletronicamente] ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS Prefeito

